



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI MUNICIPAL N.º 2.674/2018

“DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO GUANABARA”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Valter de Lima Ribeiro”, a via pública que se inicia na Rua Vidomar Rodrigues Pinto e termina na Rua Paulo Oliveira de Amorim, no loteamento Colossus, no Bairro Guanabara.

Art. 2º Fica denominada “Rua Paulo Oliveira de Amorim” a via pública que se inicia na Rua Valter de Lima Ribeiro e termina na Rua Terezinha Vieira Ribeiro, entre as quadras A e B, no loteamento Colossus, no Bairro Guanabara.

Art. 3º Fica denominada “Rua Terezinha Vieira Ribeiro” a via pública que se inicia na Rua Paulo Oliveira de Amorim e termina na Rua Vidomar Rodrigues Pinto, no loteamento Colossus, no Bairro Guanabara.

Art. 4º Fica denominada “Rua Dr. Francisco Donato Roosevelt” a via pública que se inicia na Rua Valter de Lima Ribeiro e termina na Rua Terezinha Vieira Ribeiro, entre as quadras B e C, no loteamento Colossus, no Bairro Guanabara.

Art. 5º Fica denominada “Rua Elpídio Marques da Silva” a via pública que se inicia na Rua Valter de Lima Ribeiro e termina na Rua Terezinha Vieira Ribeiro, entre as quadras C e D, no loteamento Colossus, no Bairro Guanabara.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Lei Municipal nº 2.632/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (09/05/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 09/05/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete